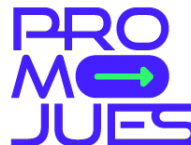




Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**



**Programa de
Modernização** do
Poder Judiciário do
Espírito Santo

CEL - COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO - CEL/BID

**SISTEMA DE EXECUÇÃO DE FINANCIAMENTO BID
RELATÓRIO DE ESCOLHA DO CONSULTOR INDIVIDUAL - CI 3 CVS**

RELATÓRIO FINAL DE ESCOLHA DO CONSULTOR INDIVIDUAL

3ª ETAPA - ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL EM AQUISIÇÕES

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PROJUES

GN-2350-15 - MÉTODO CI-3CVs

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5883/OC-BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROCESSO SEI! Nº 7007311-50.2025.8.08.0000

JUNHO/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Relatório Final tem por finalidade registrar os atos praticados na 3ª Etapa (Entrevista Técnica e Comportamental) da seleção de Consultor Individual em Aquisições, consolidar a classificação final dos candidatos e indicar o candidato mais bem classificado para a etapa de negociação, nos moldes do Termo de Referência e das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID - GN-2350-15, método CI-3CVs.

1.2. Este relatório complementa e dá sequência ao Relatório Preliminar de Análise Documental e Convocação para Entrevista (documento SEI! nº 3269187), aprovado pela Comissão Especial de Licitação - CEL/BID em 09/06/2026, que consolidou a 1ª Etapa (Requisitos Obrigatórios, de caráter eliminatório) e a 2ª Etapa (Pontuação Técnica Documental, de caráter classificatório), e convocou para a entrevista os 3 (três) candidatos mais bem classificados.

1.3. A presente seleção encontra-se submetida ao regime de revisão ex-post pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, razão pela qual a documentação integral do processo permanece organizada e arquivada nos autos, à disposição do Banco para fins de revisão e auditoria, sem necessidade de não objeção prévia para o prosseguimento dos atos.

2. RETROSPECTO DAS ETAPAS ANTERIORES

2.1. Na 1ª Etapa, de caráter eliminatório, foram consideradas habilitadas 6 (seis) candidaturas e eliminadas 5 (cinco), pelos motivos individualmente registrados no Relatório Preliminar (documento SEI! nº 3269187), todos consistentes em descumprimento de requisito obrigatório previsto no Termo de Referência.

2.2. Na 2ª Etapa, de caráter classificatório, a pontuação técnica documental – somatório da qualificação profissional (até 20 pontos) e da experiência profissional (até 50 pontos), limitada a 70 (setenta) pontos – resultou na seguinte classificação provisória:

Quadro 1 – Resultado da 2ª Etapa – Pontuação Técnica Documental (Relatório Preliminar)

Classificação	Candidato(a)	Qualificação (até 20)	Experiência (até 50)	Total (até 70)
1º	Wellkson Willon Reis	3,0	33,5	36,5
2º	Marcelo da Silva Cunha Leitão	3,0	20,5	23,5
3º	André Luiz Souza da Silva	7,0	11,5	18,5
4º	Jean Carla de Freitas Balinhas	3,0	15,0	18,0

5º	Juliana Dubeux Fontes Colares	0,0	13,5	13,5
6º	João Marcolino de Oliveira	0,0	7,5	7,5

2.3. Nos termos do item 11.3.4.1 do Termo de Referência, foram convocados para a 3ª Etapa – Entrevista Técnica e Comportamental – os 3 (três) candidatos mais bem classificados na 2ª Etapa: Wellkson Willon Reis (36,5), Marcelo da Silva Cunha Leitão (23,5) e André Luiz Souza da Silva (18,5). Não houve situação de empate na terceira colocação.

3. DA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

3.1. As entrevistas foram realizadas em **15/06/2026**, por videoconferência, conduzidas pela Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição – EPAA, composta pelos servidores Patricia Leslie Barragán Macêdo (Coordenadora Contábil e Financeira), David Sudré de Andrade (Coordenador de Monitoramento e Avaliação) e Márcio Flávio Barbosa de Souza (Coordenador de Monitoramento e Avaliação), com a participação da Comissão Especial de Licitação – CEL/BID, representada pelo seu Presidente, Willian Liphaus Almeida, e pelo membro Vitor Rocha Dannemann, presentes a todas as entrevistas, e pelo membro Carlos Frederico Magirius Peixoto, presente a duas das três sessões, conforme previsto nos itens 11.8.1 do Termo de Referência e 9.2 do Relatório Preliminar.

3.2. A condução observou integralmente o Roteiro e Critérios de Avaliação da Entrevista Técnica e Comportamental: todos os candidatos foram submetidos ao mesmo conjunto de perguntas, na mesma ordem, com leitura literal dos enunciados pelo Presidente da CEL/BID, admitidas apenas perguntas de esclarecimento ou aprofundamento estritamente vinculadas às respostas apresentadas, sem introdução de novos temas avaliativos, em garantia da equidade, padronização e comparabilidade das respostas.

3.3. Cada entrevista foi precedida da verificação de identidade do candidato e do registro de seu consentimento expresso para a gravação da sessão, reiterado após o início da gravação. Os registros de avaliação terão acesso restrito à equipe formalmente designada para a avaliação até a conclusão da etapa de escolha e divulgação do resultado no momento procedimental próprio, nos termos do item 2 do Roteiro de Avaliação.

3.4. O registro de comparecimento e a duração de cada entrevista constam do quadro a seguir:

Quadro 2 – Registro das Entrevistas

Candidato(a)	Comparecimento	Início	Término	Intercorrências
Wellkson Willon Reis	Sim	13:00	13:34	Não
Marcelo da Silva Cunha Leitão	Sim	14:30	15:00	Não
André Luiz Souza da Silva	Sim	15:45	16:20	Não

3.5. Todos os 3 (três) candidatos convocados compareceram à entrevista na data e horário designados, conforme registrado no Quadro 2, não havendo aplicação da hipótese de atribuição de pontuação zero por ausência injustificada prevista no item 9.6 do Relatório Preliminar.

3.6. A ata da sessão de entrevistas, as fichas individuais de pontuação por avaliador (Apêndice II do Roteiro de Avaliação) integram os registros da 3ª Etapa e encontram-se arquivadas nos autos do processo. As gravações das entrevistas, em razão de seu volume e das limitações técnicas de tamanho de arquivo para captura de documentos externos no SEII, não foram carregadas diretamente nos autos, permanecendo armazenadas em repositório institucional de acesso controlado e juntadas ao processo por referência,

mediante Certidão de Guarda e Referência das Gravações, que registra sua existência, integridade (código hash SHA-256), local de armazenamento e condições de acesso.

4. METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

4.1. Nos termos do item 4 do Roteiro de Avaliação, cada membro da EPAA atribuiu nota individual de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos 8 (oito) critérios avaliativos. A nota do candidato em cada critério corresponde à média aritmética das três notas individuais; a pontuação do critério resulta da multiplicação da média pelo respectivo peso; e a soma das pontuações de todos os critérios compõe a nota total da entrevista, limitada a 30 (trinta) pontos.

4.2. Verificação do teto: soma dos pesos = $(0,50 \times 4) + (0,25 \times 4) = 3,00$; nota máxima por critério = 10; logo, nota máxima total = $3,00 \times 10 = 30,00$ pontos. As médias e pontuações foram registradas com até duas casas decimais, adotando-se critério uniforme de arredondamento matemático. As pontuações totais foram apuradas a partir das médias não arredondadas; eventuais diferenças de centésimos em relação à soma das parcelas exibidas em cada quadro decorrem exclusivamente do arredondamento para duas casas decimais.

4.3. O critério 8 (Comunicação e clareza) foi avaliado transversalmente ao longo de toda a entrevista, conforme previsto nos itens 5 e 6.2 do Roteiro de Avaliação.

5. RESULTADO DA 3ª ETAPA – PONTUAÇÃO DAS ENTREVISTAS

5.1. Consolidadas as fichas individuais dos três avaliadores, a pontuação de cada candidato na entrevista é a seguinte:

Quadro 3 – Pontuação da Entrevista – Wellkson Willon Reis

Nº	Critério	Peso	Média (0–10)	Pontos (Peso×Média)
1	Conhecimento das políticas do BID	0,50	8	4,00
2	Experiência em projetos com organismos	0,50	9,67	4,83
3	Capacidade de elaborar Plano de Aquisições	0,50	7,17	3,58
4	Elaboração de documentos técnicos (TDR/TR)	0,50	6,50	3,25
5	Gestão de riscos em aquisições	0,25	7,00	1,75
6	Capacidade de resolução de conflitos	0,25	6,67	1,67
7	Capacidade analítica e tomada de decisão	0,25	7,17	1,79
8	Comunicação e clareza	0,25	9,33	2,33
	TOTAL DA ENTREVISTA (máx. 30,00)	3,00	-	23,21

Quadro 4 – Pontuação da Entrevista – Marcelo da Silva Cunha Leitão

Nº	Critério	Peso	Média (0–10)	Pontos (Peso×Média)
----	----------	------	--------------	---------------------

1	Conhecimento das políticas do BID	0,50	6,33	3,17
2	Experiência em projetos com organismos	0,50	7,50	3,75
3	Capacidade de elaborar Plano de Aquisições	0,50	7,50	3,75
4	Elaboração de documentos técnicos (TDR/TR)	0,50	6,33	3,17
5	Gestão de riscos em aquisições	0,25	5,17	1,29
6	Capacidade de resolução de conflitos	0,25	7,67	1,92
7	Capacidade analítica e tomada de decisão	0,25	7,00	1,75
8	Comunicação e clareza	0,25	7,50	1,88
	TOTAL DA ENTREVISTA (máx. 30,00)	3,00	-	20,67

Quadro 5 – Pontuação da Entrevista – André Luiz Souza da Silva

Nº	Critério	Peso	Média (0–10)	Pontos (Peso×Média)
1	Conhecimento das políticas do BID	0,50	3,33	1,67
2	Experiência em projetos com organismos	0,50	8,33	4,17
3	Capacidade de elaborar Plano de Aquisições	0,50	4,67	2,33
4	Elaboração de documentos técnicos (TDR/TR)	0,50	5,33	2,67
5	Gestão de riscos em aquisições	0,25	6,50	1,63
6	Capacidade de resolução de conflitos	0,25	5,00	1,25
7	Capacidade analítica e tomada de decisão	0,25	5,67	1,42
8	Comunicação e clareza	0,25	4,67	1,17
	TOTAL DA ENTREVISTA (máx. 30,00)	3,00	-	16,29

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato corresponde ao somatório da pontuação técnica documental da 2ª Etapa (até 70 pontos, equivalente a 70% da nota final) e da pontuação da entrevista da 3ª Etapa (até 30 pontos, equivalente a 30% da nota final), totalizando até 100 (cem) pontos.

Quadro 6 – Classificação Final

Classificação Final	Candidato(a)	2ª Etapa (até 70)	3ª Etapa (até 30)	Nota Final (até 100)
---------------------	--------------	-------------------	-------------------	----------------------

1º	Wellkson Willon Reis	36,5	23,21	59,71
2º	Marcelo da Silva Cunha Leitão	23,5	20,67	44,17
3º	André Luiz Souza da Silva	18,5	16,29	34,79

6.2. Não houve situação de empate na classificação final, restando prejudicada a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 11.4 do Termo de Referência.

7. INDICAÇÃO DO CANDIDATO MAIS BEM CLASSIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

7.1. Em face da classificação final consolidada no Quadro 6, a Comissão Especial de Licitação – CEL/BID indica o candidato **Wellkson Willon Reis**, classificado em primeiro lugar com nota final de **59,71** pontos, para a etapa de negociação, nos moldes do Termo de Referência e da GN-2350-15.

7.2. O candidato indicado será convocado para negociação das condições do contrato. Não havendo êxito na negociação, e mediante registro fundamentado do encerramento das tratativas, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação final, sucessivamente, observadas as disposições aplicáveis da GN-2350-15.

7.3. Previamente à formalização do contrato, será verificada a regularidade da situação do candidato selecionado, incluindo nova consulta à Lista Pública de Empresas e Pessoas Sancionadas do BID e a confirmação da inexistência de impedimento ou conflito de interesses, nos termos das políticas do Banco.

8. CONCLUSÃO

8.1. Concluída a 3ª Etapa – Entrevista Técnica e Comportamental – e consolidada a classificação final, a Comissão Especial de Licitação – CEL/BID, com o apoio da Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição – EPAA, aprova o presente Relatório Final de Escolha do Consultor Individual e determina a convocação do candidato indicado no item 7.1 para a etapa de negociação, observadas as disposições do Termo de Referência e das normas aplicáveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

8.2. A divulgação do resultado e as comunicações aos candidatos serão realizadas pelos canais oficiais do processo seletivo, nos moldes do Termo de Referência e do Aviso de Manifestação de Interesse nº CI 02/2026.

8.3. Tratando-se de processo submetido ao regime de revisão ex-post, integram o lastro documental da 3ª Etapa, organizado nos autos do Processo SEI! nº 7007311-50.2025.8.08.0000 e à disposição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para fins de revisão, supervisão e auditoria, com acesso restrito até a divulgação do resultado: (a) o Roteiro e Critérios de Avaliação da Entrevista Técnica e Comportamental e seus Apêndices; (b) as fichas individuais de pontuação dos três avaliadores, por candidato; (c) a ata da sessão de entrevistas; e (d) as gravações das entrevistas, armazenadas em repositório institucional de acesso controlado e juntadas aos autos por referência, mediante Certidão de Guarda e Referência das Gravações, com registro de sua existência, integridade (código hash SHA-256), local de armazenamento e condições de acesso.

Assina(m) neste documento:

- **Comissão Especial de Licitação - CEL-BID**
- **Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição - EPAA**



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 24/06/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FLAVIO BARBOSA DE SOUZA**,
COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIACAO, em 24/06/2026, às 13:43, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID SUDRE DE ANDRADE**, **COORDENADOR DE
MONITORAMENTO E AVALIACAO**, em 24/06/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR ROCHA DANNEMANN**, **MEMBRO DA COMISSAO**,
em 24/06/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO**, **ANALISTA
JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 24/06/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LESLIE BARRAGAN MACEDO**,
COORDENADOR CONTABIL E FINANCEIRO, em 24/06/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3292921** e o
código CRC **750D62C3**.